



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N°034/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Reconduz os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, pelo período de 1 (um) ano. A recondução está de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
Adriana Sheffer Quintela Ferreira	1651957
Tales Pulinho Ramos	1954321
Leopoldo Ferreira de Souza	2924823
Silvana Terezinha Faceroli	2283359
Márcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues	1488222
Sara Del Vecchio	1773413
Thiago Rodrigues Oliveira	1845735

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18/10/2016

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora